



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	07010000601/11	13/09/2011 10:04:19	NUCLEO ARINOS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00006217-4 / JOAQUIM LEONARDO GOMES/2015		2.2 CPF/CNPJ: 527.666.836-15	
2.3 Endereço: RUA DOUTOR LUCIANO, 34 /		2.4 Bairro: RUTILANTE	
2.5 Município: URUCUIA		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.315-000
2.8 Telefone(s): (38) 9927-9227	2.9 E-mail:		

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00246013-7 / ITAIR FRANCISCO DO CARMO		3.2 CPF/CNPJ: 418.371.501-68	
3.3 Endereço: RUA DOUTOR LUCIANO, 34		3.4 Bairro: RUTILANTE	
3.5 Município: URUCUIA		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.315-000
3.8 Telefone(s): (38) 9927-9227		3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Quebradas Gleba - A		4.2 Área Total (ha): 241,3636	
4.3 Município/Distrito: URUCUIA/Urucuaia		4.4 INCRA (CCIR): 424.286.009.407-7	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 7.523		Livro: 2RG	Folha: 7.523 Comarca: ARINOS
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 448.875	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.223.584	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 53,21% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	241,3636
Total	241,3636
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	241,3636
Total	241,3636

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
447199	8221739	SAD-69	23K	Cerrado	50,0000
Total					50,0000
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					10,7482
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	
				Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intevenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				135,4500	ha
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				123,7500	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					123,7500
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					123,7500
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	448.437	8.221.859	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Pecuária	Supressão do cerrado para a formação de pasto				123,7500
Total					123,7500
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO	Metros Cúbicos de Cartvão		1.293,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 36		10.2.2 Diâmetro(m): 3,5		10.2.3 Altura(m)2,2	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 6				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 3,5					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 300					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1) Histórico:

- " Data da formalização do processo: 03/06/2011
- " Data do pedido de informações complementares: 15/03/2013
- " Data de entrega das informações complementares: 15/04/2013
- " Data da emissão do parecer técnico: 23/05/2013

2) Objetivo: Avaliar requerimento para alteração do uso do solo em 135,45ha de cerrado com intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca na Fazenda Quebradas Gleba A, propriedade Itair Francisco do Carmo, sendo o arrendatário Joaquim Leonardo Gomes responsável pelo processo de intervenção.

3) Caracterização do empreendimento:

" O imóvel denominado Fazenda Quebradas, está localizado na região conhecida como Bonito, município de Urucuia MG, conforme o ponto de referência (23K) 448.437 e 8.221.859. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Urucuia (SF8). A topografia é plana em toda extensão do imóvel. O empreendimento Fazenda Quebradas possui uma área total de 486,1939ha, medida equivalente a 4,8620 módulos fiscais, sendo 100,4287ha de reserva legal, 10,7482ha de áreas de preservação permanentes (APP do Córrego Judas) e 375,0167ha de cerrado. Predomina o cerrado nativo típico da região em toda extensão do empreendimento.

" A maioria dos solos da região dos Cerrados são os Latossolos, cobrindo 46% da área. Esses tipos de solos podem apresentar uma coloração variando do vermelho para o amarelo, são profundos, bem drenados na maior parte do ano, apresentam acidez, toxidez de alumínio e são pobres em nutrientes essenciais (como cálcio, magnésio, potássio e alguns micronutrientes) para a maioria das plantas. Além desses, temos os solos pedregosos e rasos (Neossolos Litólicos), geralmente de encostas, os arenosos (Neossolos Quartzarênicos), os orgânicos (Organossolos) e outros de menor expressão. A classe de solo predominante é o latossolo vermelho-amarelo de textura franco-arenosa.

" Área de Preservação Permanente: As áreas de preservação permanente do empreendimento somam 10,7482ha e são constituídas pelas matas ciliares do Córrego São Judas e de uma nascente que está no interior da reserva legal da Gleba A. Para impedir o pisoteio pelo recomenda que seja feito o cercamento das APPs.

" Reserva Legal: A reserva legal do empreendimento está averbada no imóvel matriz, sendo três fragmentos de cerrado que compreende uma área total de 100,4287ha, conforme consta nas certidões, nos mapas e memoriais descritivos do imóvel. A reserva legal foi registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Arinos no dia 29 de Abril de 1998.

" Recursos Hídricos: O principal recurso hídrico da propriedade rural é o Córrego Judas..

" Fauna: É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado.

" Flora: Há predominância da fitofisionomia do cerrado Sensus Stricto em estágio avançado de regeneração.

4) Da autorização para Intervenção Ambiental: Constatou-se na área requerida de 135,45ha, que a vegetação nativa caracteriza como um cerrado em estágio médio de regeneração na maior parte da área amostrada. A área passível para alteração do uso do solo compreende um fragmento de cerrado de 123,75ha que apresenta pouco interesse para a preservação ambiental, devido a área já ter sido desmatada e abandonada pelo antigo proprietário. As parcelas 03 e 10 foram conferidas em campo, conforme consta relatório anexado ao processo. O resultado encontrado é compatível com o rendimento médio de 34m³/há ou 17MDC (Metros Cúbicos de Carvão), medida equivalente à 51estéreos /ha. O volume total de material lenhoso a ser produzido para a área passível de autorização, corresponde a 1293 metros cúbicos de lenha, conforme descreve o inventário florestal para um fragmento de 76,07ha amostrado. Constatou-se no local um fragmento de cerrado em regeneração de 47,68ha no interior da área amostra, onde predomina espécies invasoras com destaque para o pau dolinho. O rendimento de material lenhoso para este fragmento foi desconsiderado, devido a vegetação nativa ser constituída por arbustos muito finos com CAP menor 15cm (Circunferência da Altura do Peito).

5) Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais: A área requerida apresenta vulnerabilidade natural alta, integridade da flora, muito baixa e potencial social muito precário, conforme ZEEMG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais) ponto de referência (23K) 448.437 e 8.221.859. Não há alternativa locacional para a parcela de cerrado requisitada para a alteração do uso do solo para a formação de pastagem. A classificação do empreendimento de acordo com a DN COPAM 74/04 enquadra-se na classe I, passível de AAF (Autorização Ambiental de Funcionamento).

6) Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras: Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento. A supressão da cobertura nativa expõe o solo ao processo erosivo. Para minimizar o impacto, condiciona a construção de bacias de contenção (barraginhas) e terraços na área a ser explorada. Fica também condicionado o cercamento das áreas de preservação permanente e reserva legal..

7) Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agronômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEEMG) e na Resolução SMAD-IEF 1804/2013, concluiu-se que a área de 123,75ha de cerrado é passível de alteração do uso do solo para formação de pastagem, com supressão da cobertura vegetal nativa com destoca com aproveitamento do material lenhoso para carvão.

8) Validade: Vinculado a validade da AAF - 48 meses.

"" Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

" Não suprimir a aroeira do sertão e gonçalo alves, pois são espécies ameaçadas de extinção;

" Preservar as espécies protegida por lei: pequiheiro, buritizeiro e o ipê amarelo;

" Proteger a área de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);

" Não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;

- " Dar destino adequado para o lixo doméstico;
 - " Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA;
 - " Condicionantes: Providenciar a regularização AAF depois do recebimento do DAIA. Prazo: 30 dias.
 - " Cercar as áreas de preservação permanente das Veredas e a reserva legal para evitar o pisoteio do gado. Prazo: 120 dias após o recebimento do DAIA.
 - " Preservar um fragmento de cerrado de 67,6136ha de natural, conforme marcação no mapa (ponto de referência 23K 447.825 e 8.221.689). Para assegurar a preservação desta parcela de cerrado e atender a lei 13047/1998, que condiciona a averbação deste fragmento como área de reserva legal. Prazo: 120 dias.
- O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas, conforme descritas no verso do DAIA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)
--

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3 _____

14. DATA DA VISTORIA

sábado, 18 de maio de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 188/2013

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1804/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

Unai/MG, 01.07.2013

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)
--

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA _____

17. DATA DO PARECER

segunda-feira, 1 de julho de 2013